

Rec. 3091/39.

(30-57)

ACT/EBB

1941.

A indenização inferior a 50% de 900 salários não é passível do desconto de 2/3 para atender à aposentadoria.

---X---

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que José Martins Lima, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Morro Velho recorre da decisão da mesma Junta, em virtude da qual foi indeferido o pedido formulado por José Hilário Soares da restituição de 2/3 da indenização recolhidos em conta da Caixa pela Companhia Seguradora, em virtude do acidente do que foi vítima:

CONSIDERANDO que de acordo com o decreto 22.282, de 1940, tem cabimento a pretensão do recorrente, uma vez que a indenização foi inferior a 50% de 900 salários;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para que seja devolvida a contribuição recolhida em favor da Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1941.

a) L. B. Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Luiz Augusto da Franca

Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Procurador

Assinado em

Publicado no Diário Oficial de

14-3-41